

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CNPJ: 14.222.277-0001/73

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - Bahia

LEILÃO Nº 01LE/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA - BAHIA

HILDA EMILIA DE SOUZA COSTA LIMA – Leiloeira Oficial, JUCEB 01910/86, de acordo com as Leis 21.981/32, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98, Lei Estadual nº 9.433/05 com o seu Art. 40 § 1º e 2º, Lei Municipal nº 111/2011, 119/2012 devidamente autorizada venderá dia 29/06/2012 às 10:00hs na Garagem Municipal: SUCATAS(INFORMATICA, ELETRONICA, CONTAINERS, MOTORES DIVERSOS, BOMBAS INJETORAS, ETC), 4 ONIBUS(MB E ESCANIA), 2 D20, 1 C20, TRATOR DE PNEUS JOHN DEERE, PATROL HUBER WARKO, TRATOR DE ESTEIRA AD7B FIAT ALLIS, 21 LOTES(18 DE 250, 1 DE 301,50, 1 DE 357,50 E 1 DE 360M,). CHASSIS:34505011604418, 9BM384098MB914728, 9BM384088LB871080, 9BSFU4X2ZL3403564, 9BG244NAPPC008534, 9BG244NHSRC003590, 8AG244NATSA111607. Pagamento a vista + comissão em 02 cheques. Para os Lotes dos bens imóveis (terreno) poderá ser pago avista ou 3 parcelas iguais. A escritura só será emitida após quitação do debito. Será de inteira responsabilidade dos compradores, despesas relativas a multas, taxas, impostos, 2º via, emplacamento, remoção etc. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. As Notas Fiscais só serão emitidas após compensação bancaria. Edital completo no local ou pelo portal da transparência. Inf: (71) 3314-4119 / 6765, (71) 9975-6741, (77)3686-2079/2080 Srs. Jose Inácio da Cunha Costa e Romerio Silva Ataíde. **ENILSON FAGUNDES CAMELO** – **Prefeito Municipal**